

Ata da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 10 de novembro de 2020.

Presidente Ad Hoc – Cleiton Prado Carvalho

Secretário Ad Hoc – Adauto Izidoro Arruda

Aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de 2020, às dezessete horas e quinze minutos (17h15m), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à Quadragésima Sexta Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do edil **Cleiton Prado Carvalho** e secretariado pelo vereador **Adauto Izidoro Arruda**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Maria Socorro Brasileiro Magalhães, José Johnson Vasconcelos de Lima, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Adauto Izidoro Arruda, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Cleiton Prado Carvalho, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Aleandro Henrique Lopes Linhares, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Estevão Ponte Filho, Vicente de Paulo Albuquerque e Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. **AUSENTES:** José Bonifácio Silva Mesquita, José Vytal Arruda Linhares, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Joaquim Euclides Feijão Neto, José Itamar Ribeiro da Silv e Tiago Ramos Vieira. **Ata da 45ª Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Foi lida a Indicação nº 1437/20, de autoria do Vereador Estevão Ponte Filho (PSB) - Indica com urgência a transformação da Clínica Dr. Alves em um centro de diagnóstico e de especialidades médicas de Sobral. Foi dado conhecimento ao plenário da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 89/2020, de autoria do Vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PDT) - Dispõe sobre os critérios de Licença para instalação e operação de posto de abastecimento de combustíveis automotivos, altera o art. 139 da Lei Complementar nº 007, de 01 de fevereiro de 2000, bem como os anexos II, VII e VIII da Lei Complementar nº 006, de 01 de fevereiro de 2000, e dá outras providências. GRANDE EXPEDIENTE – O primeiro e único inscrito para o uso da tribuna foi o edil Adauto Izidoro Arruda: Saúda os presentes. Critica o alargamento de calçadas de algumas ruas do centro da cidade. Afirma que isso só prejudica o fluxo de carros. Exibe vídeo do Radialista Luciano Cleber, da Rádio Paraíso Fm, rebatendo a fala do prefeito contra a emissora. Diz que concorda com o radialista ao chamar o prefeito de arrogante, prepotente e mentiroso. Mostra imagem, tirado do IOM, que trata de licitação para a contratação de ônibus destinados ao transporte escolar. Exibe vídeo gravado no Teatro Apolo. Diz que a restauração do teatro ainda nem começou,**

e o prazo já esta quase acabando. Critica o executivo por ter comprado mudas de árvores durante uma pandemia. Afirma que só em 2020 já foi gasto mais de dois milhões de reais apenas com mudas. Cita os valores comerciais unitários de algumas mudas. Ler texto escrito pelo Pr. Júnior Trovão, intitulado de “A Hipocrisia de alguns Cristãos”. Comenta que o Feirão de emprego criado pelo prefeito não resultou em nada. Menciona que Sobral perdeu mais de dois mil empregos só em 2020. Diz que não acredita que o Sr. Zezinho Ponte, Presidente da CDL, apoia a gestão do Prefeito Ivo Gomes. Afirma que só tem a lamentar a situação dos comerciantes de Sobral. Espera que essa situação mude na eleição de domingo. **ORDEM DO DIA** – Sem matéria para deliberar. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.